

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 06



Associação Literária e Educativa Santo André, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Barão do Bananal, nº 771, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.038.436/0001-64, entidade mantenedora do **Colégio Santo André de São José do Rio Preto/SP**, inscrito sob o CNPJ Nº 61.038.436/0003-26, resolve aditar o Edital nº 06, que trata da Concessão de Bolsas de Estudo na Educação Básica, para o ano de 2018.

Considerando a publicação no Diário Oficial da União aos 14 de agosto de 2017 da Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social com atuação na área da Educação;

Considerando que a Seção III, da Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017, cuida da Seleção dos Bolsistas e Beneficiários;

Considerando que o processo de seleção de candidatos à bolsa de estudo do Colégio Santo André de São José do Rio Preto/SP, já se encontrava em fase de execução, quando da publicação da Portaria nº 15, de 11 de agosto de 2017;

Resolve prorrogar o prazo para comunicação aos candidatos selecionados (1ª Chamada), constante em item c, da cláusula 10.1, a prevalecer o seguinte:

“

10. DOS PRAZOS, LOCAL E DATAS A OBSERVAR

10.1. O processo seletivo e efetivação da matrícula obedecerão aos seguintes prazos:

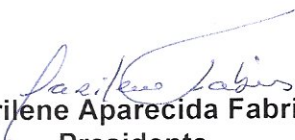
- a) Divulgação do Edital em **22/05/2017**.*
- b) Inscrição no processo de concessão de Bolsas de estudos, a partir de **01/06/2017** até **25/08/2017**;*
- c) **Comunicação aos candidatos selecionados (1ª Chamada): 6/10/2017**;*
- d) Prazo para apresentação de recursos: até 5 (cinco) dias úteis após o último dia da divulgação dos candidatos selecionados;*
- e) **Comunicação aos candidatos selecionados (2ª Chamada): de 27/11/2017 até 11/12/2017**”*

pf



Ficam ratificadas e permanecem em vigor, as demais cláusulas do Edital nº 06, do processo de CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO na Educação Básica, para o ano de 2018.

São José do Rio Preto/SP, 13 de setembro de 2017.


Marilene Aparecida Fabris
Presidente